



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 95/2023

Sumário: Recomenda ao Governo que sensibilize os profissionais de saúde para um diagnóstico mais célere da Síndrome de Phelan-Mcdermid.

Recomenda ao Governo que sensibilize os profissionais de saúde para um diagnóstico mais célere da Síndrome de Phelan-Mcdermid

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

1 — Sensibilize os profissionais de saúde sobre a Síndrome de Phelan-McDermid, nomeadamente através da promoção de formação e informação sobre esta doença.

2 — Estabeleça, em articulação com a Direção-Geral da Saúde e a comunidade científica, normas que permitam uma testagem e um diagnóstico mais céleres desta doença.

Aprovada em 7 de julho de 2023.

O Presidente da Assembleia da República, *Augusto Santos Silva*.

116703434